



EDITAL N° 89/2017

FILIPA MARTA TORRES FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com Competências Delegadas: -----

Faço público, nos termos do n° 2 do artigo 78° do Decreto-Lei n° 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n° 136/2014 de 09 de setembro, que a Câmara Municipal de Sines emitiu, em 11 de agosto de 2017, o Alvará de Loteamento n° 1/2017, em nome de **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L.**, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Sines de 22 de junho de 2017, através da qual foi licenciada a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, que incidem sobre do prédio designado **Alcarial – Santa Catarina – Artigos 202° e 204° da Secção “H”**, na Freguesia e Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob os números **3627 e 3628/20020214** e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos **202° e 204° da Secção “H”** da respetiva freguesia. -----

A operação de loteamento apresenta as seguintes características: -----

- Área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente de Sines. –
- Área total dos prédios: Artigo 202° “H” – **17.500 m²** e Artigo 204° “H” – **8.021 m²**. –
- Área a lotear – **25.521 m²**. -----
- Área total de construção – **5.300 m²**. -----
 - a) Área total de construção em cave – **5.500 m²**. -----
 - b) Volume total de construção – **30.000 m²**. -----
 - c) Cércea máxima – **15 m**. -----
 - d) O número de lotes constituídos corresponde a **1 (um)** numerado com o número 46 ao qual corresponde a área e fim indicado: -----

Lote 46: Área – **8.408 m²**; Finalidade – **Hotelaria (ou similar)**; Área de implantação – **4.000 m²**; Área de construção em cave – **5.500 m²**; Número de pisos acima da cota de soleira – **3 (três)**; Abaixo da cota de soleira – **2 (dois)**; Número de fogos – **0 (zero)**. ---



MUNICÍPIO DE SINES

Foram cedidos, à Câmara Municipal de Sines, para integração no domínio público **16.131,763 m²** de terreno, destinados a espaços verdes, arruamentos, passeios e estacionamento. -----

Para integração no domínio privado municipal é cedida uma parcela de terreno com a área de **981,237 m²**. -----

Para a execução das obras de urbanização foi celebrado Contrato de Urbanização. -----

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **10 (dez) meses**. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, no valor de **147.089,74€** (cento e quarenta e sete mil e oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), mediante a garantia bancária nº 72006724872 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sines, vinte e oito de agosto de dois mil e dezassete. -----

A Vereadora,

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)

Filipa Faria

MR

Do presente edital, foram elaborados dois exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Divisão de Ordenamento do Território para os devidos efeitos.